



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)



**TIPO DE PROCESSO:**

**ORGANIZAÇÃO ANUAL DE ÓRGÃO  
COLEGIADO**



## DESCRIÇÃO DO TIPO DE PROCESSO

**Nome do Tipo de Processo:** ORGANIZAÇÃO ANUAL DE ÓRGÃO COLEGIADO

**Descrição:** Deve ser utilizado para organizar e reunir os registros das atividades anuais dos órgãos colegiados internos do Conselho.

**Base Legal:** Será registrado em POP específico do órgão colegiado, pois cada um tem suas regras e legislações específicas.

**Nível de Acesso:** Público.

**Obs.** Todo usuário (funcionário) deve ter cuidado ao registrar processos e documentos no SEI pois, mesmo com previsão de nível de acesso público, qualquer processo (em algum momento) / documento (em algum local do mesmo) poderá conter informações restritas sendo a indicação dessa restrição de inteira responsabilidade de quem fez a inclusão do processo no sistema ou do documento no processo.

**Versão anterior:** 01 (2017).

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES / INSTRUÇÕES INICIAIS

**Finalidade do Tipo de Processo:** Este tipo de processo foi criado pelo Núcleo de Fluxos Processuais (NFPR) para que os apoios administrativos dos colegiados existentes no Conselho possam registrar o histórico anual destes em um processo único. Ao relacionarem todas as reuniões realizadas no período (ano) a este tornam os registros destes colegiados facilmente recuperáveis.

**Órgão Colegiado:** Termo utilizado em referência a todo e qualquer organismo colegiado criado e em atividade no Conselho, seja regimental ou administrativo. Estes, assim como qualquer outra unidade administrativa do Conselho, devem ter suas atividades registradas no SEI em unidades próprias.

**Informações que podem ser incluídas nesse processo:** Informações gerais, necessárias ao entendimento da Comissão e suas demandas, visando o acesso futuro que represente o perfil anual da Comissão e toda sua trajetória.

### Recomendações:

- Que este tipo de processo seja utilizado pelo Apoio Administrativo do Colegiado como processo que dá início às atividades do órgão no ano;
- Que todas as reuniões sejam devidamente registradas relacionadas a este processo;
- Que o apoio administrativo complemente este Padrão Operacional de Procedimentos (POP) de acordo com a realidade do colegiado. O presente POP é geral e deve ser usado como base para o POP específico do colegiado;
  - Informações que podem ser registrada no POP individual do colegiado:
    - Modalidade (se regimental ou administrativo)
    - Nome completo e Sigla do colegiado
    - Atividades principais
    - Data de instituição



- Descrição completa do (s) documento (s) que instituí e designa membros do colegiado
- E-mail do colegiado
- Indicação da formação:
  - Membros, Coordenador e Adjunto
  - Indicação do Apoio Administrativo
  - Indicação do Apoio Técnico
  - Indicação do Apoio Jurídico
    - Descrição da forma de participação de cada.
- Indicação de periodicidade das reuniões.

Documentos que devem ser incluídos no Tipo de Processo Organização Anual de Órgão Colegiado:

- Portarias em vigor;
- Calendário aprovado das reuniões;
- Informações sobre entrada e saída de membros;
- Relatório Anual das Atividades do Colegiado;
- Documentos com informações que o Apoio Administrativo julgar de interesse histórico e relacionado ao andamento do colegiado no período.

## PADRÃO OPERACIONAL DE PROCEDIMENTO (POP)

### PASSO A PASSO PARA INICIAR O PROCESSO:

#### 1º passo: Iniciar Processo:

- Tipo do Processo: **GERAL: ORGANIZAÇÃO ANUAL DE ÓRGÃO COLEGIADO**  
Especificação: Nome da Comissão e Ano de referência

**2º passo: Incluir todos os documentos que indicam a formação, procedimentos principais e mudanças que ocorreram na comissão.**

**.... (outros passos)**

## REUNIÕES

- Processo “REUNIÃO”: para toda reunião deverá ser criado um processo já relacionado ao processo de ORGANIZAÇÃO ANUAL DE ÓRGÃOS COLEGIADO;
- Toda a demanda da reunião deverá transcorrer dentro do processo “REUNIÃO” ou relacionado a este;
- Informações especiais como, calendário, plano de trabalho e respostas às demandas serão devidamente incluídos no processo inicial conforme necessidade;



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

- O tipo de processo ORGANIZAÇÃO ANUAL DE ÓRGÃOS COLEGIADO, portanto deve ser encerrado assim que as atividades do ano em referência acabarem. Não deverão ser juntadas a este as informações e atividades do ano subsequente.

**Modelo de POP será devidamente publicado no Sistema Apolo, junto a este Padrão.**